

CAPITAL SOCIAL E FUNDO DE RESERVA

Principais componentes do Patrimônio Líquido

CAPITAL SOCIAL

O capital social de uma cooperativa é o resultado da soma de todas as cotas-partes dos seus cooperados. As cotas-partes são a quantia subscrita e integralizada, por ocasião da sua associação, conforme os critérios do estatuto social da Cooperativa.

Com a integralização do capital social mínimo o cooperado adquire a condição de dono do negócio e poderá utilizar os produtos e serviços oferecidos pelo Sicoob Servidores. **Depois de integralizado pelo Cooperado o capital social passa a compor o Patrimônio Líquido da Cooperativa.**

Pilar de sustentação do patrimônio líquido do Sicoob Servidores, o capital social, tem a função de dar sustentabilidade e aumentar a longevidade da Cooperativa, permitindo maior competitividade e estabilidade para os seus negócios.

Também é importante saber que o capital social é uma das principais referências para a fixação de índices e limites operacionais, e a partir desse fundamento, **quanto maior a capacidade patrimonial da cooperativa, maior será a sua solidez.**

Uma estrutura patrimonial sólida, permite ao Sicoob Servidores:

- ✓ Atender as necessidades de operações de crédito, como empréstimos e financiamentos;
- ✓ Ofertar produtos e serviços com retornos mais atrativos, com a isenção do pagamento de taxas e tarifas em conta corrente, como foi ao longo dos anos desde o início da Cooperativa;
- ✓ Rentabilizar de forma justa os investidores;
- ✓ Mitigar riscos, principalmente os riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.

O CAPITAL SOCIAL PARA O COOPERADO

Diferentemente de outras contribuições associativas compulsórias que, não são devolvidas, o capital social na cooperativa, tem uma característica de “investimento em longo prazo”, uma vez que é remunerado pelo pagamento dos juros ao capital no final de exercício, permitindo a legislação que essa remuneração seja até 100% da Selic, e será devolvido ao Cooperado por ocasião do desligamento da Cooperativa.

No Sicoob Servidores, a partir da reforma estatutária de 26 de fevereiro de 2021, também será possível o resgate extraordinário, ou seja, resgate parcial em situações emergências e por idade, considerando os critérios estabelecidos no estatuto social.

É importante o cooperado ser consciente que **retiradas de capital podem comprometer a estrutura patrimonial da cooperativa**, por isso a instituição deve manter uma Gestão de Capital eficiente com critérios que garantam a sustentabilidade do negócio.

sicoobservidores.com.br

Rua Dionísio Rosendo, 155 Sala 902
Edifício Renata – Centro – Vitória – ES
CEP: 29010-100 – Tel.: (27) 3232-1888
Tel.: 21 2007-5100

FUNDO DE RESERVA

Os fundos que as cooperativas devem manter visam cumprir os anseios previstos pelos princípios cooperativistas. A Lei Geral do Cooperativismo, Lei 5.764/71, que define a política nacional do cooperativismo no Brasil, prevê a obrigação da constituição do fundo legal: Fundo de Reserva.

Destacamos a importância do Fundo de Reserva, que possui duas destinações básicas:

- ✓ Reparar perdas
- ✓ Atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa

O Fundo de Reserva pode ser visto como uma das formas de mitigar a dependência do Capital Social e deixar o Patrimônio Líquido mais fortalecido frente às constantes mudanças no mercado.

Destacamos que características essenciais do Fundo de Reserva são:

- ✓ O fortalecimento do patrimônio da Cooperativa
- ✓ Reserva “garantidora” em cenário crítico
- ✓ Investimento no desenvolvimento de expansão, ou seja, no desenvolvimento das atividades da cooperativa
- ✓ Maior segurança para os cooperados e investidores

A destinação de recursos para os fundos permanentes é de grande importância para que as cooperativas continuem prestando melhores serviços a seus associados, aumentando sua competitividade e suas vantagens em relação às instituições bancárias tradicionais.

Segurança, solidez, gestão eficiente e estímulos para o fortalecimento do Patrimônio Líquido, são compromisso com um futuro promissor do Sicoob Servidores.